



PROJETO DE LEI Nº 256, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

**AUTORIZA RECEBER EM DOAÇÃO
IMÓVEL PARA REGULARIZAÇÃO DE
LEITO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 1º Fica o Município de Veranópolis autorizado a receber em doação, de **SILVESTRE CALIONI E FILHO LTDA. ME**, sita na Rua Mal. Hermes da Fonseca, nº 98, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 00.538.094/0001-57, nesta cidade, para fins de regularização de leito de rua, o imóvel a seguir descrito: “Um imóvel urbano nesta cidade, com a denominação administrativa de Lote nº 1028 da quadra 001 zona 13 distrito 01 com a área de 824,97 m² (oitocentos e vinte e quatro metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados) de terras sem benfeitorias, que distam em seu lado leste 793,56 metros da esquina formada pelas Ruas Capitão Pelegrino Guzzo, lado ímpar, e Papa João Paulo II, onde não há quarteirão determinado, com as seguintes confrontações: **ao norte**, partindo da Rua Capitão Pelegrino Guzzo, sentido oeste, por 70,69 metros, em linha sinuosa, com o lote nº 3460, de Silvestre Calioni e Filho Ltda. ME; **ao sul**, partindo do oeste, sentido leste, por 69,82 metros, em linha sinuosa, com o lote nº 1027, de Silvestre Calioni e Filho Ltda. ME; **ao leste**, partindo do sul, sentido norte, por 11,70 metros, com a Rua Capitão Pelegrino Guzzo, antigas terras do lote nº 07, da Linha Júlio de Castilhos, de Claudionor Pedron, e **ao oeste**, partindo do norte, sentido sul, por 13,80 metros, com a Rua Capitão Pelegrino Guzzo, antigas terras do lote nº 09, da Linha Júlio de Castilhos, de Saul Bressiani e Angela Cenci Bressiani. Matrícula nº 27.232, livro 2-RG, do Serviço de Registro de Imóveis da Veranópolis.

Art. 2º A área recebida em doação já está incorporada ao leito da Rua Capitão Pelegrino Guzzo, no Bairro Santa Rita, nesta cidade, e está avaliada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 06 de Agosto de 2018.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 155/2017.

O presente Projeto de Lei que se encaminha para apreciação dessa Colenda Câmara de Vereadores, tem como objetivo receber em doação o imóvel descrito no artigo 1º, que já se encontra incorporado ao leito da Rua Capitão Pelegrino Guzzo, no Bairro Santa Rita, nesta cidade.

Salientamos que se trata somente de regularização da situação uma vez que na prática é um caso caracterizado como situação consolidada, sendo agora o momento de oficializar a doação para o Município.

Encaminhamos em anexo cópia do pedido dos proprietários, bem como cópia da Matrícula do imóvel.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 06 de agosto de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.